CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

MOÇÃO Nº 143 /2019

Moção de Repúdio ao Filme: 'Especial de Natal Porta dos Fundos - A Primeira Tentação de Cristo', veiculado pela Netflix.

O filme, apresenta que Jesus Cristo está completando seus 30 anos de idade quando decide levar para casa um convidado especial para conhecer sua família, surpreendendo a todos. Tal obra cinematográfica trouxe representações de que Jesus seria Homosexual.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu Art. 3º inciso IV afirma que, promover o bem de todos, sem preconceitos e quaisquer outras formas de descriminação constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil.

A Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, alterada pela Lei nº 9.459, de 15 de maio de 1997, considera crime a prática de discriminação ou preconceito contra religiões, a mesma afirma que serão punidos na forma da Lei quem Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito religioso.

Enfim, tal pelicula, se mostrou como uma afronta a CRFB e à Moral do Povo cristão Brasileiro ao acrescentar de forma pública e dar visibilidade/ publicidade a um filme maledicente, no qual desrespeitou cristãos e estimulou o desrespeito e a intolerância religiosa ao vilipendiar e escarnecer o Senhor Jesus Cristo e a fé professada pelos fieis, com afrontas à Moral da população, dando vazão a práticas de condutas tidas como Crime ou amorais, além de ofender atrevidamente 88% dos Critãos de uma nação democrática, plural e majoritariamente religiosa, que é o povo Brasileiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Logo, se faz necessária tal Moção de Repúdio ao Filme:

'Especial de Natal Porta dos Fundos - A Primeira Tentação de Cristo', veiculado pela Netflix.

CIENTIFICAR:

Ministério Público Federal e Estadual (BA);

A Empresa Netflix;

A Produtora de vídeos Porta dos Fundos;

Salvador, 10 de dezembro de 2019.

CATIA RODRIGUES
VEREADORA